



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

## Estado de Minas Gerais

Secretaria

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

**“Dispõe sobre as Comissões Permanentes  
para o biênio 2021/2022.”**

Os Vereadores de Câmara Municipal de Caparaó APROVAM, e o Presidente Leonardo dos Santos Ferreira, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Caparaó, para o biênio 2021/2022, previstas no Art. 57, Inciso X, do Regimento Interno, serão constituídas pelos seguintes Vereadores:

#### Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Membros:		Partido	Suplentes:		Partido
<b>Presidente</b>	Edmilson Donádio	PSDB	<b>Presidente</b>	Alex Nogueira Chagas	PL
<b>Secretário</b>	Fabrcio L. Matheus	PSD	<b>Secretário</b>	Rodrigo Miranda Muzy	PSD
<b>Membro</b>	Renan B. Gonçalves	PL	<b>Membro</b>	Dorvalino de O. Filho	PTB

#### Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Membros:		Partido	Suplentes:		Partido
<b>Presidente</b>	Renan B. Gonçalves	PL	<b>Presidente</b>	Alex Nogueira Chagas	PL
<b>Secretário</b>	Dorvalino de O. Filho	PTB	<b>Secretário</b>	Fabrcio L. Matheus	PSD
<b>Membro</b>	Edmilson Donádio	PSDB	<b>Membro</b>	Luziano B. de Oliveira	PT

#### Comissão de Obras e Serviços Públicos

Membros:		Partido	Suplentes:		Partido
<b>Presidente</b>	Alex Nogueira Chagas	PL	<b>Presidente</b>	Dorvalino de O. Filho	PTB
<b>Secretário</b>	Rodrigo Miranda Muzy	PSD	<b>Secretário</b>	Luziano B. de Oliveira	PT
<b>Membro</b>	Edmilson Donádio	PSDB	<b>Membro</b>	Renan B. Gonçalves	PL

#### Comissão de Educação, Esporte, Lazer e Cultura

Membros:		Partido	Suplentes:		Partido
<b>Presidente</b>	Renan B. Gonçalves	PL	<b>Presidente</b>	Edmilson Donádio	PSDB
<b>Secretário</b>	Luziano B. de Oliveira	PT	<b>Secretário</b>	Rodrigo Miranda Muzy	PSD
<b>Membro</b>	Dorvalino de O. Filho	PTB	<b>Membro</b>	Alex Nogueira Chagas	PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

## Estado de Minas Gerais

Secretaria

<b>Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente</b>					
<b>Membros:</b>		<b>Partido</b>	<b>Suplentes:</b>		<b>Partido</b>
<b>Presidente</b>	Edmilson Donádio	<b>PSDB</b>	<b>Presidente</b>	Dorvalino de O. Filho	<b>PTB</b>
<b>Secretário</b>	Adalton Nunes de Souza	<b>PSD</b>	<b>Secretário</b>	Fabício L. Matheus	<b>PSD</b>
<b>Membro</b>	Renan B. Gonçalves	<b>PL</b>	<b>Membro</b>	Alex Nogueira Chagas	<b>PL</b>

<b>Comissão de Direito da criança, adolescente e idoso</b>					
<b>Membros:</b>		<b>Partido</b>	<b>Suplentes:</b>		<b>Partido</b>
<b>Presidente</b>	Adalton Nunes de Souza	<b>PSD</b>	<b>Presidente</b>	Fabício L. Matheus	<b>PSD</b>
<b>Secretário</b>	Luziano B. de Oliveira	<b>PT</b>	<b>Secretário</b>	Edmilson Donádio	<b>PSDB</b>
<b>Membro</b>	Alex Nogueira Chagas	<b>PL</b>	<b>Membro</b>	Renan B. Gonçalves	<b>PL</b>

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2021.

**Art. 3º** Revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caparaó, MG, 14 de janeiro de 2021.

*Leonardo dos Santos Ferreira*  
*Presidente biênio 2021/2022*